



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4269 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Implementação de Pronto-Atendimentos Odontológicos 24 horas em cada uma das regiões do Orçamento Participativo em Porto Alegre.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo reconhecer a dificuldade do atendimento à saúde bucal em Porto Alegre, especialmente nos casos de urgência, sugerindo a implementação gradual de Pronto-Atendimentos 24 horas odontológicos de referência em cada uma das regiões do Orçamento Participativo. Hoje, somente quatro locais da Rede Pública estão voltados para serviços de urgência: Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, Hospital Conceição, Hospital Cristo Redentor e Hospital de Pronto Socorro. Tal fato demonstra a necessidade de ampliação desta política a partir do que sugerimos na Indicação.

Considerando sua importância para a população, rogo aos Nobres Pares pela aprovação da presente Indicação.

Vereador Aldacir Oliboni (PT)



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 10/06/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0396936** e o código CRC **85529422**.

